



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 01 de 30 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SEABRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 23 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 de janeiro de 2020, e considerando o processo 23278.002249/2020-57, **RESOLVE**:

Art. 1º RECONDUZIR os membros da Subcomissão Eleitoral, instituída através da Portaria 3238, de 08 de outubro de 2019, para organizar e conduzir os procedimentos referentes à Eleição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, no âmbito do IFBA *Campus Seabra*, conforme disposição abaixo e sob a presidência da primeira.

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
Eliana Evangelista Batista	3074419	Docente
Crispim Alves de Barros	1919469	Técnico Administrativo
Harley Souza Paixão	20171280025	Discente

Art. 2º A Subcomissão deverá conduzir o processo eleitoral de acordo com a Norma para o processo de escolha de representantes internos da CPA do IFBA.

Art. 3º Revogar a Portaria 3238, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DE SOUZA COSTA JUNIOR**, Diretor(a) Geral, em 04/05/2020, às 15:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465664** e o código CRC **808902E7**.